



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**

Casa de Eptácio Pessoa  
GABINETE DO DEPUTADO FRANCISCO MENDES CAMPOS

REQUERIMENTO DE SESSÃO SOLENE nº **12.415** /2024

**Autor: Deputado Francisco Mendes Campos**

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Requeiro nos termos do art. 89 do Regimento Interno, após deliberação do Plenário, a realização de **SESSÃO SOLENE** no Plenário desta Casa, em dia e horário a serem definidos oportunamente, destinada a outorga da Medalha Eptácio Pessoa ao Senhor Gilson Henrique dos Santos, aprovada por esta Casa Legislativa, conforme Resolução nº 2.220/2024, de nossa autoria.

**JUSTIFICATIVA:**

Esta Casa Legislativa Paraibana instituiu por meio da Resolução nº 388/1981 a Medalha Eptácio Pessoa que será outorgada às personalidades paraibanas ou não, que tenham se distinguido através de ações reconhecidamente meritória, em favor do desenvolvimento do Estado da Paraíba, na área pública ou privada.

Em 10 de abril de 2024 esta Casa Legislativa aprovou o Projeto de Resolução nº 200/2024, que outorga a Medalha Eptácio Pessoa ao Senhor Antonio Dias Neto, conforme Resolução 2.220/2024.



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**

Casa de Epitácio Pessoa  
GABINETE DO DEPUTADO FRANCISCO MENDES CAMPOS

---

Assim sendo, objetivando levar a efeito este pleito, cumpre-me contar com o apoio de meus distintos Pares, com a deliberação favorável à sua aprovação.

João Pessoa, Sala das Sessões, 13 de abril de 2024.

*Francisco Mendes Campos*

Deputado Estadual